

Prefeitura Municipal de Caatiba

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DO CACS – FUNDEB DE CAATIBA-BA
Praça João Santos, nº 34, CEP 45130-000, Caatiba-Ba



EDITAL Nº 001/2021

PROCESSO DE ESCOLHA, INDICAÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB –DE CAATIBA-BA,MANDATO DE 01 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Presidenta do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB do Município de Caatiba, Bahia, através da Presidenta, devidamente representada por Silvana Costa Sousa, no uso de suas atribuições e tendo em vista a importância do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do Município de Caatiba-BA

CONSIDERANDO as modificações trazidas pela Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212 da Constituição Federal que revogou a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, ressaltando o art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 120/2021, de 13 de Abril de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da outras providências”.

CONSIDERANDO as disposições do art. 42 da Lei Federal 14.113/2021 e art. 6º da Lei Municipal nº 120/2021 13 de Abril de 2021 e demais normas vigentes que regulamentam o CACS-FUNDEB,

RESOLVE:

Art.1º - Lançar o presente edital convocando alunos, pais de alunos, professores, servidores técnico-administrativos, vinculados as escolas públicas da educação básica do Município de Caatiba, e demais órgãos e entidades legitimadas indicados pelos segmentos a participar do processo de eleição para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB – de Caatiba-BA, MANDATO até 31 DE DEZEMBRO DE 2022, nos termos da Lei Municipal nº 120/2021. A eleição do referido CONSELHO DO CACS-FUNDEB acontecerá no dia 27/04/2021, às 9:00hs no Centro de Educação Municipal Luiz Mirando de Oliveira.

Art. 2º - O mandato dos novos membros do Conselho CACAS-FUNDEB DE CAATIBA-BA terá vigência até 31 de dezembro de 2022, conforme dispõe o artigo 12º da Lei Municipal nº 120/2021 de 13/04/2021.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Art. 3º Toda estrutura de formação do CACS-FUNDEB de Caatiba seguirá a Lei Municipal, 120/2021 de 13/04/2021 em consonância com a Lei Federal de nº 14.130 de 25/12/2020.

Art. 4º. Esta Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caatiba-BA, 20 de Abril de 2021.

Silvana Costa Sousa
Presidenta do CACS – FUNDEB do Municipal de Caatiba-BA

Prefeitura Municipal de Caatiba

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E94FB02CBE5E94FC0617E7409267B6EA